

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Constância

Assembleia de voto – Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill

Freguesia de Montalvo

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Edifício da antiga Escola Adães Bermudes

Freguesia de Santa Margarida da Coutada

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia – Aldeia

Secção de voto n.º 2 – Edifício da antiga Escola Primária – Portela

Secção de voto n.º 3 – Edifício Sede da União Jazz Malpiguense – Malpique

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Constância, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Nota: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia